



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR AO EDITAL

Orientações Operacionais para Cadastramento de Propostas Iniciais e Lances

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 3.355/2026

OBJETO: Outorga de concessão onerosa para prestação de serviços de implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos, denominado ZONA AZUL, em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Prezados Senhores:

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, na finalidade de orientar os licitantes quanto à correta metodologia de registro das propostas iniciais e lances no sistema BBMNET Licitações, tendo em vista que o critério de julgamento do certame é o MAIOR REPASSE FINANCEIRO MENSAL, definido em porcentagem, ao PODER CONCEDENTE, e tendo em vista limitação operacional da plataforma eletrônica BBMNET Licitações, que não permite o cadastramento de propostas e lances diretamente em percentual, expede o presente Esclarecimento Complementar ao Edital, nos seguintes termos:

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Nos termos do item 7.7 do Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **REPASSE FINANCEIRO MENSAL**, definido em percentual (%), sendo vencedor o licitante que ofertar o **maior percentual de repasse**.

DA METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO NA PLATAFORMA BBMNET

Em razão de limitação técnica da plataforma BBMNET Licitações, que não permite o envio de lances em percentual, as propostas e lances deverão ser registradas no sistema em **valor monetário (em reais)**.

Ou seja, para fins exclusivamente operacionais, cada **1% (um por cento) de repasse financeiro mensal** deverá ser registrado na plataforma pelo valor diretamente correspondente de **R\$ 1,00 (um real)**, conforme demonstrado na tabela exemplificativa abaixo:

PERCENTUAL DE REPASSE MENSAL	Valor a ser lançado
10%	R\$ 10,00
11%	R\$ 11,00
12%	R\$ 12,00
13%	R\$ 13,00
14%	R\$ 14,00
15%	R\$ 15,00
16%	R\$ 16,00
17%	R\$ 17,00
18%	R\$ 18,00
19%	R\$ 19,00
20%	R\$ 20,00
30%	R\$ 30,00
(...)	(...)

O **valor lançado no sistema em reais** terá caráter meramente representativo, sendo automaticamente interpretado pela Administração como o **percentual de repasse ofertado**, conforme regra de conversão acima.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350033003200380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

Poderão ser ofertados percentuais de repasse financeiro mensal com até **duas casas decimais** após a vírgula, nos termos do item 7.7.3 do Edital.

Exemplo:

Percentual ofertado: **10,21%**

Valor a ser lançado no sistema: **R\$ 10,21**

DA INTERPRETAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO

Para fins de julgamento, conforme explicação acima, o lance de **maior valor em reais no sistema** corresponderá ao **maior percentual de repasse mensal ofertado**;

A classificação das propostas seguirá rigorosamente o critério de **maior percentual de repasse**, ainda que operacionalmente representado por valor em reais.

O presente comunicado possui caráter **meramente orientativo e complementar**, não alterando as regras do Edital, mas apenas esclarecendo a forma operacional de inserção das ofertas na plataforma eletrônica, conforme encontra-se disposto nos itens 6.2.1 e 7.7.1 do Edital.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 25 de fevereiro de 2026.

Adriana Bibiano

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350033003200380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350033003200380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIANA BIBIANO** em **25/02/2026 15:10**

Checksum: **F01C5AA42ECB97D9F742EF009073D479FD11298042C11FC68EC7B6F76AB2A458**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350033003200380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.